



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO N° 02/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo n° 08360.011537/2015-11

SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
INSTRUMENTO
PARTICULAR DE
CONTRATO DE
COMODATO E
PERMISSÃO DE USO DE
BEM PRIVADO N°
07/2016-SR/PF/PA, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
DE POLÍCIA FEDERAL
NO PARÁ E A IGREJA
INTERNACIONAL DA
GRAÇA DE DEUS.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina com a AV. Júlio Cesar, bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA, Delegado de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 1.274 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 02 de agosto de 2024, publicada no DOU de 14 de agosto de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 9195, doravante denominada **COMODATÁRIA**, e a **IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.902.803/0001-00, sediada na Estrada do Guerenguê nº. 25, parte, Taquara, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22710-112, doravante designada **COMODANTE**, neste ato representada pelo Sr. **JOSIAS GONÇALVES DA CRUZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 08778901-2, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 003.821.657-48, tendo em vista o que consta no Processo nº **08360.011537/2015-11**, as partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, que reger-se-á pelas disposições dos artigos 579 a 585 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), pela Lei nº 8.666/1993, e demais legislações pertinentes ao tema no que for cabível, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº

07/2016, por 5 (cinco) anos, a contar de 04/01/2026 a 04/01/2031, nos termos da Cláusula Quinta do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Comodato nº 07/2016 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. A COMODATÁRIA providenciará publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém / PA, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/PA
COMODATÁRIA

JOSIAS GONÇALVES DA CRUZ
Representante legal da COMODANTE

TESTEMUNHAS:

1- Daniela Galdioli Paes

2- Paulo Ailton S. Carneiro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO**, Gestor Financeiro, em 30/12/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, Superintendente Regional, em 30/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GALDIOLI PAES, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 30/12/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144124018&crc=6AA17BF7.
Código verificador: **144124018** e Código CRC: **6AA17BF7**.

Referência: Processo nº 08360.011537/2015-11

SEI nº 144124018